

Plano Básico Ambiental (PBA) da UHE Santo Antônio do Jari Programa de Indenização e Remanejamento da População

PLANO DE AÇÕES

Sumário

1 -	JUSTIFICATIVA.....	2
2 -	OBJETIVOS	2
3 -	HISTÓRICO	3
4 -	METODOLOGIA	4
5 -	EQUIPE TÉCNICA	5
6 -	ANEXOS.....	5

1 - JUSTIFICATIVA

O presente documento foi elaborado visando atender ao Ofício nº 529/DILIC/IBAMA de 02 de junho de 2011 que integra a Condicionante 2.1.xxv da LI N.º 798/2011 - Programa de Indenização e Remanejamento da População. Segundo a exigência 1.29 do referido ofício, o empreendedor deve *“apresentar, em até 30 dias, um Plano de Ações, contendo metodologia e cronograma, que será executado para informar e esclarecer os atingidos”*.

Em 13/06/2011 o empreendedor protocolou no IBAMA a carta CAE 066/2011 solicitando prorrogação por *“60 (sessenta) dias com prazo para envio do Plano de Ações em 3 de setembro de 2011”*, e em 22/07/2011 protocolou carta CAE 091/2011, atendendo ao Ofício nº 393/2011 CGENE/DILIC/IBAMA, justificando a solicitação de prorrogação feita anteriormente e readequando o cronograma.

2 - OBJETIVOS

2.1 - OBJETIVO GERAL

Este Plano de Ações foi elaborado para atender ao disposto no Ofício nº 529/2011 e tem como objetivo geral informar e esclarecer a população atingida quanto às etapas e atividades previstas no Programa de Indenização e Remanejamento da População, às diretrizes preconizadas no Projeto Básico Ambiental (PBA), e quanto à implementação dos compromissos firmados no Protocolo de Entendimento entre as Comunidades e sua metodologia de execução.

2.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Manter a população atingida informada sobre todo o processo de implementação deste Programa de Indenização, com auxílio do Programa de Comunicação Social.
- Estabelecer cronograma das etapas e atividades para o processo de implementação do Programa de Indenização.
- Estabelecer cronograma para o processo de implementação do Protocolo de Entendimento.

3 - HISTÓRICO

O Programa de Indenização e Remanejamento da População é parte do Plano Básico Ambiental (PBA) da UHE Santo Antônio do Jari e apresenta um conjunto de medidas para mitigar e compensar os impactos econômicos, socioambientais e culturais decorrentes da implementação da obra, dentre estas o remanejamento compulsório de moradores localizados nas áreas afetadas.

Este Programa está organizado em cinco etapas abaixo relacionadas:

1. Institucional: prevê a realização de reuniões prévias com a comunidade da ADA para atualizar o Protocolo de Entendimento entre as Comunidades.
2. Levantamento das Áreas Afetadas: voltada para a definição e demarcação das áreas e benfeitorias afetadas, a partir dos estudos topográficos e geológicos no terreno;
3. Avaliação e Negociação: destinada à avaliação das terras, identificação das benfeitorias afetadas e negociação entre as partes;
4. Indenização e Remanejamento da População Afetada: destinada a consolidação das propostas, indenizações, reassentamento da população afetada e escritura dos imóveis;
5. Acompanhamento e Avaliação do Programa de Desapropriação: destinada ao apoio na reestruturação familiar e nos critérios de avaliação quanto as condições de vida da população na nova residência;

O documento intitulado Protocolo de Entendimento entre as Comunidades foi originalmente assinado em 17 de novembro de 1995, pelas comunidades do Iratapuru, Santo Antônio e Padaria, pelo Governo do Estado do Amapá, Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, Câmara de Vereadores de Laranjal do Jari e pela Jari Energética S/A (JESA), na ocasião única empreendedora envolvida na implementação da UHE.

Alguns compromissos firmados no Protocolo de Entendimento de 1995 foram cumpridos pela JESA antes do início das obras da UHE, como a relocação da Vila de Santo Antônio que foi reconstruída e inaugurada no ano 2001, e a escola na Vila Iratapuru, construída no mesmo ano.

Conforme previsto no PBA nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2011 foram realizadas reuniões, respectivamente, na Vila de Santo Antônio (com a presença também das comunidades de Vila Padaria e Vila São José) e na Vila Iratapuru para atualizar as demandas acordadas no

Protocolo de Entendimento com as comunidades. Nestas oportunidades, o documento original foi revisado coletivamente gerando um documento intitulado: “Protocolo de Entendimento entre comunidades de Santo Antônio, Iratapuru e Padaria, Consórcio Amapá Energia e Sema-Amapá”.

4 - METODOLOGIA

A metodologia adotada para desenvolvimento deste plano de ações visa respeitar o princípio básico estabelecido no PBA que é do diálogo entre as partes envolvidas, o respeito aos acordos firmados inicialmente no Protocolo de Entendimento e o direito de opção das famílias atingidas, por meio da apresentação de alternativas e modalidades de reassentamento.

Com objetivo de elaborar o Plano de Ações e adotando os preceitos anteriormente mencionados, foram realizadas duas novas reuniões nos dias 26 e 27 de julho de 2011, respectivamente na Vilas de Iratapuru e Vila de Santo Antônio, contando com a participação também dos moradores de Boca do Iratapuru, Moreno, Piçarreira, Piunquara e Porto Sabão.

Além dos moradores destas comunidades estiveram presentes representantes do empreendedor e do Governo do Estado do Amapá: da Secretaria de Meio Ambiente (SEMA), da Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR) e do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá (RURAP).

Na organização destas reuniões a pauta foi previamente divulgada e para possibilitar ampla participação da comunidade, os locais, as datas e os horários das reuniões foram definidos em conjunto com os representantes comunitários. Nas reuniões foram utilizados recursos audiovisuais (computador, projetor, caixa de som e microfone) facilitando a visualização e a audição dos participantes quanto aos temas apresentados.

Desta forma, nas reuniões realizadas nas comunidades para elaboração deste Plano de Ações foram consideradas as etapas, atividades e aspectos metodológicos previstos no Programa de Indenização e Remanejamento da População, bem como os compromissos firmados no Protocolo de Entendimento entre as Comunidades.

As etapas do Programa de Indenização e Remanejamento da População foram apresentadas à comunidade e foi definido em conjunto com os moradores um cronograma (Anexo I) ser seguido para implementação de cada item do Protocolo de Entendimento. Os

encaminhamentos dados a cada item do Protocolo de Entendimento nas reuniões ocorridas nas comunidades encontram-se descritos em forma de Relatório (Anexo II).

Todas as atividades necessárias ao adequado cumprimento das etapas estabelecidas no PBA e dos compromissos do Protocolo de Entendimento serão desenvolvidas por empresas e profissionais especializados contratados para prestarem serviços específicos, ou pela equipe técnica local mantida pelo empreendedor que acompanhará e fiscalizará o desenvolvimento de todas as atividades relacionadas à implantação dos programas ambientais.

5 - EQUIPE TÉCNICA

Amapaz Projetos Sustentáveis Ltda

- ✓ Luiz Fernando Allegretti – Engenheiro Agrônomo
- ✓ Égina Viana - Técnica Agrícola

6 - ANEXOS

São anexos deste documento:

Anexo I - Cronograma de Ações

Anexo II - Relatório das Reuniões nas Comunidades

Anexo III - Lista de Presença